



CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/ME nº 58.635.517/0001-37 - NIRE nº 35.300.325.664

Ata da Assembleia Geral Extraordinária 05/2024 Realizada em 08 de Agosto de 2024

1. Dia, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de agosto de 2024, às 16:45, na sede social da **CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.** (“CPFL Serviços” ou “Companhia”), localizada na Avenida dos Braghetta, nº 364, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, CEP 13720-000. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia”), representando a totalidade do capital social. **3. Presença:** A acionista CPFL Energia compareceu à Assembleia Geral, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no “Livro de Presença de Acionistas”. **4. Mesa:** Presidente da Mesa, Sr. Caius Vinícius Sampaio Malagoli, e Secretário, Sr. João Henrique Cavalcante. **5. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento das acionistas; e (2) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das acionistas, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. **6. Deliberações:** Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista deliberou: **(I) Tomou conhecimento da renúncia** do Sr. **Yuehui Pan**, da posição de Diretor Executivo da Companhia. **(II) Indicaram** o Sr. **Bo Tan**, chinês, casado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade de estrangeiros RNM nº F146835-R, registrado sob o CPF/MF nº 242.768.088-55, com endereço comercial na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632, parte, Jardim Professora Tarcília, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, para posição de **Diretor Executivo**, cuja posse fica condicionada à regularização de seu visto. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes. Caius Vinícius Sampaio Malagoli (Presidente da Mesa), João Henrique Cavalcante (Secretário), CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Luis Henrique Ferreira Pinto e Flávio Henrique Ribeiro). A presente Ata é cópia da Ata lavrada em livro próprio, sendo autorizada a publicação e o registro desta ata na forma de extrato, com omissão de assinaturas dos diretores e supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2024. **Mesa: Caius Vinícius Sampaio Malagoli** - Presidente da Mesa; **João Henrique Cavalcante** - Secretário. **JUCESP** nº 309.013/24-0 em 22/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>